



**PREFEITURA MUNICIPAL  
IMPERATRIZ - MARANHÃO**

LEI Nº 715/93

DÁ NOME A PRAÇA DENOMINADA "PRAÇA DA CULTURA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, SALVADOR RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica denominada "Praça da Cultura Renato Cortez Moreira" a atual Praça da Cultura, colocando na mesma um busto do ex-Prefeito.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três, 106º da República e 173º da Independência.

  
Salvador Rodrigues de Almeida  
PREFEITO